



PAUTA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 1º DE JUNHO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 26/5/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 102/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Washington Lee Abe, solicitando a viabilização de computadores, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Colégio Cívico-Militar Naira Fellini, através do Programa Paraná Mais Cidades. JUSTIFICATIVA:- A informática tem se tornado um importante instrumento de aprendizagem. Por meio dela, indivíduos de diferentes faixas etárias estão encontrando uma nova forma de aprender e enxergar o mundo. Presente nos mais variados setores da sociedade, empresarial, acadêmico, domiciliar etc., ela não pode ficar em segundo plano na educação básica. Esse setor precisa oferecer às crianças e adolescentes acesso à tecnologia a fim de torná-las capazes de interagir e competir igualmente no mercado de trabalho, que é altamente competitivo. Embora precise melhorar, a educação básica tem incluído a informática em seus currículos, promovendo o tão necessário contato com as novas tecnologias. A informática tem sido uma ferramenta de apoio para matérias e conteúdos pertencentes às grades curriculares, e para



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

que ela agregue realmente na vida dos indivíduos, é preciso que haja educadores com conhecimentos nessa área dispostos a se atualizarem sempre que possível, e estrutura adequada nas instituições de ensino. É importante que as escolas tenham computadores com softwares didáticos, programas básicos e acesso à internet para que os alunos possam complementar sua aprendizagem, motivos pelos quais solicitamos a viabilização destes equipamentos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento n.º 103/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta. que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Washington Lee Abe, solicitando a viabilização de uma Ambulância Suporte Básico, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a Secretaria de Saúde do Município, através do Programa Paraná Mais Cidades. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira possui aproximadamente 50 mil habitantes, e a demanda por serviços públicos de saúde cresce continuamente, especialmente neste período de pandemia. As ambulâncias são equipamentos essenciais para o transporte de pacientes e necessitam de boas condições técnicas, além de equipamentos básicos para o conforto e bom atendimento dos mesmos. A viabilização de uma nova ambulância é essencial para ampliar a frota que atende a saúde pública do Município, pois a Secretaria de Saúde tem enfrentado dificuldades para atender à todas as urgências e emergências. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços para viabilizar o atendimento desta importante demanda da população medianeirense.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento n.º 104/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente à Diretora da 9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu, Senhora Ielita Santos da Silva, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre o processo de vacinação dos Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas /Unidades de Acolhimento), conforme Plano Estadual de Vacinação: a) qual a metodologia utilizada para a distribuição das vacinas entre os Municípios pertencentes a 9ª Regional de Saúde; b) qual a previsão para que o Município de Medianeira receba, nesta fase, as 1.800 doses necessárias para os profissionais da educação e da assistência social, conforme Plano Municipal de Vacinação; c) quais medidas têm sido tomadas para que as vacinas sejam distribuídas de forma igualitária, de forma a garantir que o processo de vacinação ocorra dentro dos prazos estipulados em todos os Municípios. JUSTIFICATIVA:- Permitir a volta das aulas presenciais com protocolos seguros para Professores e alunos é salutar, pois sabemos que o fechamento das Escolas tem efeito negativo, inclusive à saúde de crianças e adolescentes, pois o convívio com colegas e Professores é essencial para a formação dos princípios básicos do convívio em sociedade, além de auxiliar na identificação e solução de problemas que podem existir dentro dos próprios grupos familiares. Crianças afastadas do ambiente escolar, podem estar submetidas mais facilmente a situações de estresse, uso de drogas, ansiedade e depressão, além de aumentarem os índices de abuso sexual. Porém, ao mesmo tempo, o retorno as aulas colocam os Professores em risco, sendo necessária a busca de soluções para que a vacinação ocorra o mais rapidamente possível. Ademais, segundo publicações oficiais e notícias veiculadas pela mídia local, a vacinação destes profissionais tem progredido em velocidades diferentes nos Municípios da 9ª Regional, o que gerou dúvidas em profissionais da área e cidadãos que acompanham a situação, motivo pelo qual solicitamos esclarecimentos e as supracitadas informações, pois acreditamos no empenho conjunto de esforços para superar



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

este momento.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento n.º 105/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando o dispêndio de esforços, junto ao Governo do Estado, para a viabilização de uma Colhedora de Forragens Tratorizada, e duas Carretas Basculantes para a Associação de Moradores da Comunidade São Valentim. JUSTIFICATIVA:- As associações de produtores rurais têm origem na necessidade de aglutinação de produtores e suas famílias na busca de interesses comuns, entre outros, nas áreas de educação, saúde, produção e comercialização de alimentos. A associação de produtores rurais é conceituada como um tipo de organização civil, constituída de produtores rurais, com o objetivo de dinamizar o processo produtivo rural, desenvolvendo ações em benefício da comunidade por eles constituída. A união de forças através da criação de uma associação permite aos produtores efetuar em conjunto a compra de insumos, equipamentos e animais para uso coletivo, construir armazéns comunitários e realizar a comercialização com menores riscos do que individualmente. As associações de produtores rurais possuem também, mais força para reivindicar recursos dos Governos Federal e Estadual, beneficiando-se de programas governamentais específicos. Residem na Comunidade São Valentim 25 famílias que tiram o seu sustento das atividades agropecuárias, e como são todos pequenos agricultores a compra de máquinas ainda é limitada, sendo necessária a busca de parcerias e auxílio dos poderes públicos. Por este motivo, solicitamos ao Deputado que viabilize os referidos equipamentos, que irão facilitar o trabalho dos moradores da comunidade, melhorando a renda e a qualidade de vida destas famílias.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento n.º 106/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Gilson Cardoso Fatur, solicitando a viabilização de Emenda de Custeio, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada a Secretaria Municipal de Saúde do Município, para a realização de cirurgias ortopédicas. JUSTIFICATIVA:- Cirurgias ortopédicas visam corrigir doenças e deformidades dos ossos, músculos, ligamentos, articulações e elementos relacionados ao aparelho locomotor. Atualmente essa é uma das principais demandas da área da saúde no Município, pois a oferta de cirurgias não tem suprido a demanda, contribuindo com um acúmulo crescente de pacientes em fila de espera. Uma das formas de amparar toda a comunidade é darmos celeridade no andamento da fila, buscando a viabilização de recursos para os procedimentos, antes que o principal lesionado seja o próprio cidadão com a complicação do seu estado de saúde. Diante do exposto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência na viabilização de recursos ao nosso Município para esta finalidade, atendendo aos anseios da população e contribuindo com a melhora da qualidade de vida dos mais necessitados.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento n.º 107/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando informações sobre a estrutura atual das Unidades Básicas de Saúde no que se refere a capacidade de armazenamento e distribuição das vacinas, especialmente da vacina da Pfizer, que exige temperaturas extremamente baixas para manter sua validade. JUSTIFICATIVA:- Acompanhando o noticiário sobre o Plano Nacional de Vacinação, vemos que o Governo Brasileiro fechou contrato para a aquisição de 100 milhões de doses da vacina da Pfizer, com previsão para a aquisição de mais 100 milhões nos próximos meses. O



cronograma estabelece que de abril a junho serão 14 milhões e de julho a setembro mais 86 milhões. Se o Governo confirmar, haverá outras 100 milhões de doses com entrega previstas até dezembro de 2021. Com isto, a quantidade a ser distribuída entre os Municípios será maior, e quem estiver preparado certamente terá vantagem. As doses da Pfizer chegam ao Brasil em caixas de transporte específicas, com isolamento térmico e gelo seco que permite a manutenção de temperaturas entre -90°C e -60°C por até 30 dias. Em freezers, com temperatura entre -25°C a -15°C, o armazenamento pode ser por até duas semanas. Após sair da fábrica, estando nas caixas térmicas ou nos freezers de -25°C a -15°C, o lote pode ser levado de volta a um ultra freezer, reassumindo a validade original de seis meses. Por isto a nossa preocupação quanto ao armazenamento e a distribuição, considerando que esta marca de vacina exige temperaturas mais baixas para um maior prazo de validade, e também porque possui menos conservantes.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM. 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2021**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que institui o dia 14 de novembro como o “Dia Municipal da Alfabetização, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de melhores condições de ensino e aprendizagem no Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 018/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e na região que especifica, nas aquisições e contratações públicas de bens, serviços e obras, em âmbito municipal, e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação n.º 163/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de melhorias na iluminação pública de todas as vias dentro do perímetro que compreende as Avenidas João XXIII e Brasil e as Ruas Curitiba e Jaime Loch. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que há muitas lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade em toda a referida área, o que tem preocupado e levado insegurança a todos que transitam pela região no período noturno. Salientamos que a iluminação pública é fator fundamental para a segurança das vias no período noturno, auxiliando motoristas e pedestres, e inibindo a ação de marginais que podem oferecer risco aos transeuntes e aos moradores da região.

ITEM 10. **Indicação n.º 164/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando que, quando da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, seja realizada a análise das condições de segurança e a necessidade de redutores de velocidade na Avenida 24 de Outubro, próximo a intersecção com a Rua Lígia Fogassa, no Bairro Itaipu, na Rua Wadis Dall’oglio próximo à Rua 12, e nas Ruas Maria de Vasconcelos e Rui Barbosa, próximas a Rua da Alegria, no Bairro Jardim Irene.



JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que nos informaram sobre as condições de insegurança das referidas vias, que recebem elevado fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de início e término do expediente comercial, horários em que muitas pessoas se deslocam entre os seus empregos e residências. A construção de redutores de velocidade é necessária e indispensável, pois ao disciplinar a velocidade dos veículos, garante melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança à motoristas, pedestres e à população do Bairro como um todo.

ITEM 11. **Indicação n.º 165/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos com o intuito de reincluir os cargos de Operador de Máquinas e Motorista no quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, bem como, a realização de concurso para suprir a necessidade de servidores nesta área. JUSTIFICATIVA:- Através da Lei nº 598/2016, o Poder Executivo passou a extinguir os cargos de Motorista e Operador de Máquinas conforme ficam vagos, extinguindo por completo estes cargos assim que o último servidor concursado se aposentar ou se desligar da Administração. Desde então, há diversos questionamentos sobre veículos e máquinas que foram encaminhadas ao Poder Executivo pelos Poderes Federal e Estadual e que tiveram seu encaminhamento cancelado, ou foram cedidos a empresas que possuem contrato com a Administração ou a outros órgãos, por não haverem profissionais capacitados e lotados nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas no quadro de servidores efetivos do Município. Por estes motivos, indicamos que o setor de Planejamento estude formas de possibilitar a recriação destes cargos e a sua inclusão no orçamento dos próximos anos, mantendo o gasto com pessoal abaixo dos limites legais.

ITEM 12. **Indicação n.º 166/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando que sejam estudadas formas de melhorar a divulgação do calendário do Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que muitos cidadãos, em sua maioria pessoas idosas, não tem acesso as informações do calendário de vacinação contra a COVID-19, o que pode acarretar na perda das datas de vacinação para a sua faixa etária ou grupo prioritário, que diante do cenário de escassez de vacinas pode gerar complicações e atrasos nos grupos subsequentes. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de muitos munícipes, indicamos ao Executivo Municipal a tomada de providências nesse sentido.

ITEM 13. **Indicação n.º 167/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a viabilização de um Poço Artesiano para a Comunidade da Linha Savio. JUSTIFICATIVA:- Água potável é essencial para garantir condições mínimas de qualidade de vida, sendo a perfuração de poços artesianos a principal opção para as áreas rurais. Fomos procurados por moradores da referida comunidade, que possuem como principal atividade econômica a agricultura e pecuária, e atualmente enfrentam dificuldades com o abastecimento de água. Com a perfuração deste poço haverá fornecimento contínuo de água para consumo e para a realização das atividades produtivas, afastando os problemas frequentes de escassez e racionamento. Acesso a água potável é fator imprescindível para a qualidade de vida da população, sendo dever dos poderes públicos a garantia destas condições, motivo pelo qual, indicamos que sejam dispendidos esforços para atender aos anseios da população residente na referida comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

ITEM 14. **Indicação n.º 168/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a viabilização de um Poço Artesiano para Comunidade da Linha Espigão do Norte. JUSTIFICATIVA:- Os moradores da referida comunidade nos informaram que o poço artesiano construído em 2020 está inutilizado por ser muito profundo e possuir pouca vazão, e que atualmente estão sendo abastecidos por uma fonte com água imprópria para o consumo. Considerando que a oferta de água potável é um direito da população e condição mínima para a subsistência das pessoas em suas localidades, indicamos a perfuração de um novo poço para levar água potável aos moradores da comunidade.

ITEM 15. **Indicação n.º 169/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando o cadastramento do Município no programa de desfavelamento "Vida Nova" do Governo do Estado, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU, e dirigido pela COHAPAR. JUSTIFICATIVA:- O Programa "Vida Nova" tem por finalidade beneficiar famílias residentes em assentamentos precários que necessitem de ações de remanejamento, realocação, implantação de infraestrutura e/ou requalificação urbana e regularização fundiária, ou em situação de vulnerabilidade social, que possuam rendimento bruto familiar não superior a 03 salários mínimos. Sabemos que em Medianeira existem áreas de invasão que são locais de risco, insalubres, e sem energia elétrica e água encanada em alguns casos. É imprescindível que possamos incluir nosso Município neste programa, que beneficiará diversas famílias, trazendo mais dignidade às pessoas.

ITEM 16. **Indicação n.º 170/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que sejam iniciados estudos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a participação da sociedade civil organizada, objetivando a elaboração de legislação dispendo sobre a Política Municipal da Juventude, contemplando a criação do Conselho Municipal da Juventude, a respectiva criação do Fundo Municipal, bem como, a convocação e instalação da Conferência Municipal da Juventude. JUSTIFICATIVA:- Indicamos a instituição do Conselho Municipal da Juventude em nosso Município com o objetivo de garantir e promover a participação da juventude na elaboração de ações e projetos, realizando a interlocução da população com a Administração no planejamento e acompanhamento da execução das Políticas Públicas. A juventude protagonizou inúmeros momentos importantes na história do País, notadamente os movimentos "Diretas Já" na década de 80, e "Caras Pintadas" em 1992, sendo os movimentos estudantis de extrema importância para a redemocratização do País. Em 2013 foi aprovado o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/13) que em seu artigo 2º, determina que as Políticas Públicas da Juventude serão regidas, dentre outros princípios, pela valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações. Os Conselhos Municipais da Juventude possuem composição paritária, permitindo melhor diálogo entre a Administração e sociedade civil organizada. Queremos que o Executivo Municipal, como poder competente para legislar sobre tal matéria, inicie os procedimentos legais para a criação do Conselho Municipal da Juventude, com o objetivo de garantir e prestigiar a participação política e o pleno exercício de seus direitos. Assim sendo, aguardamos a iniciativa do Executivo e nos colocamos a disposição para a construção da melhor política de participação da juventude.

ITEM 17. **Indicação n.º 171/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

de Lima, e ao Procurador do Município, Senhor Vitor Eduardo Frosi, indicando a realização de estudos e uma criteriosa análise sobre a possibilidade de cancelamento do Concurso Público nº 001/2020, com o intuito de adequar as vagas às novas demandas da Administração. JUSTIFICATIVA:- O Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, foi publicado em 23 de março de 2020, com as provas objetivas marcadas inicialmente para 28 de junho do mesmo ano, porém, a aplicação das mesmas já foi suspensa diversas vezes em razão da Pandemia da Covid-19. Além de haverem problemas relacionadas ao cargo de Assistente Social, que possui carga horária incompatível com a Lei Federal. Não bastassem estes entraves, ao analisar os detalhes do concurso detectamos que, em muitos casos, o número de vagas é insuficiente para fazer frente às necessidades atuais da Administração. Considerando que os inscritos já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, é necessário que se faça uma análise detalhada e cuidadosa das medidas a serem tomadas para que os mesmos não tenham prejuízo, seja através da devolução dos valores ou da isenção da taxa de inscrição para o próximo concurso a ser realizado. Como até o momento não vislumbramos a possibilidade de realização das provas objetivas, acreditamos que um novo concurso poderá ser aberto especialmente com o intuito de prover novas vagas.

ITEM 18. **Indicação n.º 172/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a reforma e readequação da boca de lobo localizada na Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Paulino Valiatti, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores locais que a referida boca de lobo possui a abertura de captação com medidas exageradas e incompatíveis ao padrão das demais, possuindo desnível acentuado em relação ao pavimento da via, provavelmente devido a algum problema ocorrido durante a pavimentação da mesma. Com as medidas atuais crianças pequenas e animais domésticos podem cair dentro das galerias, motivo pelo qual solicitamos a realização de reformas com urgência, evitando que acidentes desta natureza venham a ocorrer.

ITEM 19. **Indicação n.º 173/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Rio Grande do Norte, entre a Avenida Pedro Socol e a Rua Piauí, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação poliédrica deste trecho está consideravelmente degradada e possui imperfeições geradas pelo tráfego diário de veículos. A viabilização de pavimentação asfáltica, além de levar maior segurança e comodidade aos moradores da região, irá permitir que parte do fluxo de veículos das Avenidas Brasília e Veranópolis seja distribuído, levando melhorias para o trânsito de todo o Bairro e da região central do Município.

ITEM 20. **Indicação n.º 174/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Mato Grosso, no trecho entre as Ruas Espírito Santo e Iguazu, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho é um importante acesso à Rua Iguazu, sendo um trajeto muito utilizado pelas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que está localizado na intersecção das Ruas Mato Grosso e Espírito Santo. Para melhorar as condições de trafegabilidade da via, atendendo as reivindicações da população e possibilitando uma melhora no desempenho e agilidade das ambulâncias do SAMU quando se deslocam nesta direção, indicamos a viabilização de recape asfáltico sobre a pavimentação poliédrica existente.

ITEM 21. **Indicação n.º 175/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 8

Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um Redutor de Velocidade na Rua Bahia, entre as Ruas São Paulo e Getúlio Vargas. JUSTIFICATIVA:- Esta via possui intenso fluxo de veículos e pedestres, e nos horários de início e término das aulas muitas crianças que estudam na Escola Municipal Jayme Canet transitam pela região. A ausência de um redutor de velocidade permite que alguns motoristas transitem acima da velocidade permitida, potencializando o risco de acidentes. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de moradores da região e Pais de alunos, indicamos à Administração que atenda a esta demanda, levando maior segurança ao trânsito da região.

ITEM 22. **Indicação n.º 176/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamin, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Rio de Janeiro, entre as Avenidas Rio Grande do Sul e Brasil. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que nos informaram que o fluxo de veículos e pedestres é intenso nesta área, e muitos motoristas tem extrapolado os limites de velocidade, levando insegurança a todos que transitam ou residem na região. Acreditamos que a construção de um redutor de velocidade seja o modo mais eficaz de disciplinar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de maio de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária